



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.354 DE 07 DE JUNHO DE 2013

Nomeia o Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense no Município de Andirá – PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e;

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e Município de Andirá – PR, com data do dia 22 de maio de 2013;

Considerando a reunião para formação do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense, realizada no dia 06 de Junho de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o “**Comitê Municipal de Gestão Intersectorial do Programa Família Paranaense**” de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013 - 2014, representado pelos segmentos abaixo:

01) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Ana Lúcia dos Santos Xavier

02) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sirlei Maria de Freitas Aguiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

03) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleusa Ferreira da Silva Guimarães

04) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Daniel Luiz dos Santos Martins

05) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Luiz Antonio Passagnolli

**06) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

João Anísio Coelho Sabará

**07) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

Gilmar Roberto de Rezende

08) SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Maria Alice do Carmo Guerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL